

## Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli Ronda Alta - RS

## **AUTÓGRAFO Nº. 027-2018**

Ref. ao Projeto de Lei do Executivo nº. 034-2018.

Concede reposição salarial aos servidores públicos municipais e dá outras providências.

O vereador José Fontana, presidente da Câmara Municipal de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que este Poder Legislativo aprovou o seguinte

## **PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reposição salarial aos servidores públicos municipais na importância de 6,87% (seis virgula oitenta e sete por cento), conforme o índice IGP-M do período de maio a outubro 2018, a contar de 01 de novembro de 2018.

**Parágrafo único.** Os índices estabelecidos no caput deste artigo serão estendidos a todas as categorias de servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ronda Alta, 21 de novembro 2018.

\_\_\_\_\_

José Fontana Presidente

Praça Mose Missio, s/n – centro – CEP – 99.670-000 – Fone/Fax: (0xx54)3364-1085